

PERA/1920/1300266 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Educação Básica
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade de Ciências e Sociais Humanas (UAç)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Dos Açores
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/06/09
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 3
8. a partir de: 2020/07/31
9. Número máximo de admissões: 20
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, pelo período de três anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. As alterações à estrutura curricular e plano de estudos apresentados na pronúncia e clarificados no pedido de informação devem ser implementados.